ATA Nº4115-CONSELHO PENITENCIARIODO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos dezessete dias do mes de março do ano de dois mil e dezesete, no Plenario do Conselho Penitenciario do Estado de Minas Gerais, realizou-se a 4115ª Sessao Ordinaria deste Orgao, sob a Presidencia do ConselheiroDr. Marcus Vinicius de Araujo, e os conselheiros, Dra. Eduarda Couto Pessoa Othero, Dr. Geraldo Augusto Naves Bernardes Magalhães, Dra. Denise Maldonado Gama e Dr. Lazaro Samuel Gonçalves Guilherme.

Passou-se em seguida ordem do dia:

Dr. Marcus Vinicius de Araujo
12854/8-Leonildo Batista silva-Santa Vitória-Pelo Indeferimento de qualquer benefício
62935/0-Guilherme Braga de Oliveira Silva-BH-Fav.Indulto-Dec.8.615/2015

Dra. Eduarda Couto Pessoa Othero
30751/5-Geovane de Paula Gabriel-Jaboticatubas-Fav.Indulto-Dec.7.873/2012-Votado no dia 15/03/2017
31076/0-Alessandro Pereira Macena-Curvelo-Fav.Indulto-Dec.8.615/2015

Dr. Geraldo Augusto Naves Bernardes Magalhães
51937/1-Mattheus Henrique Lima Schaper-BH-Fav.Indulto-Dec.8.615/2015
46639/0-Atila Carvalho Rodrigues-BH-Fav.Indulto-Dec.8.615/2015
42181/0-Anderson Vieira de Morais-BH-Pelo Indeferimento de qualquer benefício

Dra. Denise Maldonado Gama
59245/1-Emerson Arlindo Apolinário Petronilho-Ponte Nova-Pelo Indeferimento de qualquer benefício
54119/7-Geraldo de Moura Barros Júnior-Curvelo-Fav.Indulto-Dec.8.615/2015
58995/7-Pedro Henrique Ramos-BH-Fav.Indulto-Dec.8.615/2015

Nada mais havendo a tratar, eu Marcus Vinicius de Araujo, Diretor do Conselho Penitenciario do Estado de Minas Gerais, como secretario desta sessao, firmo a presente ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte,17 de Março de 2017.

10 948285 - 1

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA exonera nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Administração de Pessoal para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

MASP 1376943-5 LUDMILA SOUZA VIEIRA, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau A, a contar de 02/03/2017.
MASP 1201135-9 PABLO RODRIGUEZ XAVIER, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível I, Grau A, a contar de 21/02/2017.
MASP 1382250-7 SAMUEL LUCAS FERREIRA NUNES, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau A, a contar de 08/02/2017.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2017.

07 947482 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

Expediente

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA – PORTARIA 01/2017
A Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social acatou o parecer final do Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante e a Nota Técnica da Auditoria Setorial nº 1480.148.03.0065.17/1480.022 4.17, determinando o arquivamento da sindicância, que avaria se deu por motivo de força maior.
Belo Horizonte, 15 de março de 2017.

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA – PORTARIA 08/2016
A Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social acatou o parecer final do Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante e a Nota Técnica da Auditoria Setorial nº 1480.148.03.0059.16/1480. 1615.16, determinando o arquivamento da sindicância, e a abertura do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos ex-servidores o senhor O.F.A. - MASP 903.279-8; e o senhor I.J.Q. – MASP 357.928-1 concedendo aos mesmos a ampla defesa e o contraditório.
Belo Horizonte, 28 de março de 2017.

10 948530 - 1

RESOLUÇÃO Nº 589/2017 – CEAS/MG

Altera a composição da Comissão de Ética do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS-MG, no uso das atribuições conferidas na Lei Estadual n.º 12.262, de 26 de julho de 1996 e considerando a deliberação de sua 219ª Plenária Ordinária ocorrida no dia 17 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:
Art.1º Fica alterada a composição da Comissão de Ética do CEAS com a substituição da ex-conselheira Maíra da Cunha Pinto Colares – representante governamental da Secretaria de Estado de Trabalho e de Desenvolvimento Social – SEDESE; pelo conselheiro Leonardo Carvalho Ladeira – representante do governo, pela Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão – SEPLAG.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de março de 2017.

Simone Almeida Albuquerque
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

10 948637 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: Lindomar Gomes da Silva

Portaria Nº 05 de 10/04/2017
Cria a Comissão Setorial, nos termos da cláusula quarta, I b, do Termo de Adesão ao Programa Ambientação, assinado entre a FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM e a FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS.
O PRESIDENTE da FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Delegada nº 179, de 01 de janeiro de 2011 e pelo Decreto Estadual n.º 45.740, de 22 de setembro de 2011 e considerando as disposições estabelecidas no termo de adesão celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam e a Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - Utramig RESOLVE: Art. 1º - Fica criada a Comissão Setorial encarregada de planejar e executar as ações do Programa Ambientação - Educação Ambiental em Prédios Públicos de MG, na edificação onde se instala a FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS visando promover a sensibilização para a mudança de comportamento e a internalização de atitudes ambientalmente corretas, pelos funcionários públicos do Estado de Minas Gerais.Art. 2º - Para atender aos objetivos da presente Portaria fica estabelecida a seguinte composição para esta Comissão: I –Daniela Cristina da Fonseca Frediani Rezende – Masp: 13707930 II– Natália Moreno Franco – Masp: 13657267 III – Otávio André Ferreira – Matrícula: 846454 IV – Dagmar Nazaré Assunção da Silva – Matrícula: 643218 V – Dorgival Silva – Masp: 1148.5133 VI – Sônia Mayrink – Masp: 9738261§ Único - O mandato dos membros da Comissão é de 04 (quatro) anos, admitida recondução.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Belo Horizonte, 10/04/2017 Lindomar Gomes da SilvaPresidente da Utramig

10 948227 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor-Geral: Djaniro Silva

PORTARIA Nº 3604, DE 5 DE ABRIL DE 2017.Designa pregoeiros e membros de equipe de apoio. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10, do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, e tendo em vista o Decreto Estadual nº 44.786, de 18 de abril de 2008, que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, nas formas presencial e eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Estado de Minas Gerais, DETERMINA: Art. 1º – Ficam designados para atuar como pregoeiros e membros de equipe de apoio os servidores relacionados no Anexo desta Portaria. Parágrafo único. Os pregoeiros de que trata este artigo poderão compor equipes de apoio nas licitações em que não atuarem como pregoeiros.Art. 2° – O servidor designado como pregoeiro e que também for ordenador de despesas não poderá exercer simultaneamente as duas atribuições em um mesmo pregão.Art. 3° – Para melhor desempenho de seus trabalhos, o pregoeiro e a equipe de apoio poderão solicitar a colaboração de funcionários da contratada Minas Gerais Administração e Serviços S.A – MGS. Art. 4º – Fica revogada a Portaria nº 3.471, de 11 de março de 2016.Art. 5° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANEXO À PORTARIA Nº 3604, DE 5 DE ABRIL DE 2017

PREGOEIRO	MASP
Alessandra da Silva Reis	1209997-4
Ana Paula de Fátima Gonzaga	1285073-1
André Luiz Vieira da Silva	1033334-2
Antônio Ailton de Souza	1033376-3
Antônio Luiz Guimarães dos Reis	1033105-6
Antônio Reis Silveira Teodoro	1032640-3
Carlos Edriano Soares	1028207-7
Cíntia Cristina de Araújo	1210095-4
Cláudio Jose de Souza	1022598-5
Cláudio Márcio Armond	1033825-9
Cleide Alves Ferreira	1032664-3
Cleide Araújo de Souza Carneiro	1019557-6
Clícia Aparecida Alves Lima	1240030-5
Edson Heguel Rodrigues	1032796-3
Elvis Nery de Melo	1033699-8
Gabriel Arcanjo Moreira	1023211-4
Geraldino Tavares da Silva	1028192-1
Geraldo Magela Fernandes	1033582-6
Geraldo Vitor Andrade	1033875-4
Gilson Santos Prates	1028084-0
Ismael Calixto Gomes	1033069-4
Jacinto Ferreira de Carvalho	1033732-7
Jefferson Ramos de Campos	1033631-1
João Amancio da Silva Neto	1023872-3
João Batista Cândido da Silva	1397781-4
Jose de Fátima Alves Ferreira	1023863-2
Lamartine dos Santos Gonçalves	1023274-2
Luiz Paulo Magalhães	1033900-0
Luiz Fernando Caetité	1022972-2
Maria Aniceta Xavier	1033913-3
Maria Aparecida de Rezende	1033466-2
Maria Márcia Araújo	1023565-3
Martha Noemi de Vasconcellos Lima	1033810-1
Messias Freire dos Santos	1023867-3
Moema Veloso Pinto Soares	1033433-2
Nancy Tieme Ysewaki	1210074-9
Odair Ribeiro Pereira	1023635-4
Paulo Afonso dos Santos Rodrigues	1033382-1
Reinaldo Alberto Neres	1031382-3
Ricardo Alves dos Reis	1032806-0
Ricardo de Castro Pinheiro	1033496-9
Solange Alvim Carneiro Nogueira	1033210-4
Vanessa dos Santos Rabelo	1375120-1
Valmir Miranda Filho	1033291-4
Washington Geraldo Landim Ferreira	1033612-1
Zacarias Monteiro dos Santos	1033357-3

EQUIPE DE APOIO	MASP:
Adalmar Moreira Pereira	1033480-3
Adriana Christian Rodrigues	1375458-5
Afonso Pereira da Silva	1033788-9
Aline André da Silva	1348935-6
Ana Flávia Rodrigues	1336131-6
Ângela Guimarães da Cunha Pereira	1314012-4
Antonio Batista dos Santos	1033086-8
Antônio Emídio de Barros Neto	1023529-9
Aroldo Rodrigues Soares	1033355-7
Augusto dos Santos Petzold	1375060-9
Cândido Henrique de Andrade	1398137-8
Célia Regina Lima Rocha	1375394-2
Cícero Anicésio da Silva	1033039-7
Cleri Paulo Magalhães	1033701-2
Daniel Rego Gazzinelli	1375326-4
Daniel Rossy da Silva Paulino	1375204-3
Daniele Rocha Silva	1377490-6
Darmes Antônio Dias	1032594-2
Deusy Ramos de Passos	1033765-7
Edson Cardoso	1033333-4
Eduardo Marinho de Oliveira	1033915-8
Elaine Cristina Dias Abreu	1375244-9
Eliomar Soares da Silva	1030173-7
Ellen Dayene Cordeiro Sousa	1375827-1
Erika Santos Pinto Cabral	0664478-5
Erick Siqueira Crispi de Araújo	1251623-3
Farley Eustáquio dos Santos Souza	1032243-6
Geraldo Fonseca Campos	1033617-0
Geraldo Luiz de Meira	1033668-3
Geraldo Magela de Souza	1033739-2
Geraldo Pimenta de Morais	1033530-5
Hélio da Silva Mota	0888899-2
Hudson Oliveira Leal	1387814-5
Humberto Pereira Filho	1032665-0
Ilber Peixoto Silva	1384587-0
Ivan Carlos Nunes	1032955-5
João Batista Soares Prates	1022893-0
João Fernandes	1022606-6
João Rodrigues Porto	1033405-0
Jorge Ferreira de Paula Cruz	1033793-9
José Agostinho dos Santos	1022957-3
José Antônio Marques Vieira	1033873-9
José Francisco Leandro dos Santos	1033533-9
José Leles Pereira de Rezende	1033396-1
José Leonardo Vasconcelos	1033648-5
José Pereira da Silva	1030389-9
José Zacarias Oliveira	1033720-2
Juliana Cardozo de Matos Santos	1377264-5
Leandro Henrique Borges	1344992-1
Leandro Teodoro Pereira	1033696-4
Lúcia Maria Sodré Damasceno	1022813-8
Luiz Henrique Pimenta	1033447-2
Manoel Barbosa Filho	1033367-2
Manoel D' Abadia Silva	1033880-4
Manuel Borges	1022889-8
Marcela Faúla Ferreira	1379248-6
Marcio Barros Weiss	0953892-7
Maria Aparecida da Silva	1028193-9
Maria Dolores Castro Caldeira	1022604-1
Maria Marta Pereira Duarte	1366786-0
Marinalva Sirleia Alves dos Santos Amorim	1018664-1
Marisleide de Souza Silva	1033883-8
Orisvaldo Pereira da Silva Júnior	1241146-8
Orivalsi José Fernandes	1032057-0
Paulo César de Araújo	1023293-2
Paulo Gonçalves de Resende	1033842-4
Rafael Cardoso Teodoro	1313660-1
Richelieu Dario Magalhães Pinto	1190977-7
Roberto Bonacci Miloni	1239860-8
Rodrigo de Castro Fonseca	1013725-2
Sérgio Roberto dos Santos	1033392-0
Sérvulo Nascimento Soares	1032854-0
Silvio Sávio Silva Forera	1028200-2
Tranquilino Ferreira da Silva	1033747-5
Ulisses Muniz da Silva	1033336-7
Valmir César	1032961-3
Valdison Ribeiro de Lima	1033611-3
Victor Miranda Braga	1375119-3
Waldyr Silva Júnior	1033916-6

PORTARIA Nº 3606, DE 10 DE ABRIL DE 2017. Designa membros da Comissão Permanente de Licitação do DEER-MG e dá outras providências. 0 DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, DETERMINA: Art. 1º – Fica vinculada ao Diretor Geral a Comissão Permanente de Licitação, com a incumbência de processar e julgar a habilitação, bem como classificar as propostas nas licitações promovidas pelo DEER-MG, para as modalidades de tomada de preços e concorrência para obras e serviços de engenharia e para aquisição de bens e serviços comuns mediante autorização do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão. Art. 2° – Como membros da Comissão a que se refere esta Portaria, ficam designados os servidores abaixo relacionados: I – Zacarias Monteiro dos Santos -Masp 1033357-3; II – Moema Veloso Pinto Soares - Masp 1033433-2; III – Clicia Aparecida Alves Lima - Masp 1240030-5; IV – Balthazar Jovino Alves de Paiva - Masp 1028492-5; V – Márcia Antonieta de Almeida - Masp 0800557-1; VI – Martha Noemi de Vasconcellos Lima - Masp 1033810-1; VII – Ricardo de Castro Pinheiro, Masp 1033496-9; VIII – Maristânia Mendes Santiago - Masp 1028456-0; IX – Paolla Lopes Rodrigues - Masp 1386410-3; X – Andressa Vitória de Resende Rodrigues - Masp 1210018-6; XI – Laura de Melo Aguiar, Masp 1099780-7; XII – Betônio Osório Marcos Franco - Masp 1028119-4; XIII – Fioravante Vendramini, Masp 1018635-1; XIV – Jocélio Monteiro da Silva - Masp 1368630-8; e XV – Vitor Ferreira Braga de Souza, Masp 1181088-4. § 1º – A presidência da Comissão será exercida pelo servidor citado no inciso I deste artigo. § 2º – Nos impedimentos e afastamentos do Presidente da Comissão, o exercício da presidência caberá ao servidor citado no inciso II deste artigo e, nos impedimentos e afastamentos deste último, ao servidor citado no inciso III deste mesmo artigo. Art. 3º – Os membros designados no art. 2º serão convocados pelo Presidente da Comissão, observado o art. 51 da Lei nº 8.666, de 1993. Art. 4º – O mandato dos membros da Comissão terá a duração de um ano, a contar da data de publicação desta Portaria, nos termos do § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Art. 5º – O Presidente da Comissão poderá, para melhor desempenho de seus trabalhos, solicitar a colaboração e o assessoramento de outros servidores ou unidades do DEER-MG, com prévia autorização do Diretor Geral. Art. 6º – A Comissão executará suas atividades em regime de tempo a ser determinado por seu Presidente. Art. 7º – Fica revogada a Portaria nº 3.482, de 5 de abril de 2016. Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ato Assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1022577-9, Antônio Augusto Godinho, referente ao 8º quinquênio a partir de 03/04/2017; Masp 1032385-5, Antônio Luzia da Conceição, referente ao 7º quinquênio a partir de 03/04/2017; Masp 1032390-5, Helio Felipe Ferreira, referente ao 7º quinquênio a partir de 11/04/2017; Masp 1033193-2, Danilo de Almeida Gomes, referente ao 7º quinquênio a partir de 02/04/2017; Masp 1033248-4, Erci Geraldo Batista, referente ao 8º quinquênio a partir de 11/04/2017; Masp 1033276-5, Manoel Ribeiro Silva, referente ao 7º quinquênio a partir de 29/03/2017; Masp 1033281-5, Wantuil Gonçalves de Jesus, referente ao 7º quinquênio a partir de 30/03/2017; Masp 1033301-1, Carlos Eduardo Sales Alves Filho, referente ao 7º quinquênio a partir de 09/04/2017.

10 948597 - 1

Secretaria de Estado de Turismo

Companhia Mineira de Promoções - PROMINAS

Diretor-Presidente: Fernando Viana Cabral

COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES - PROMINAS
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL 1º TRIMESTRE 2017
(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual)

NOME DO CARGO	JANEIRO	QT	FEVEREIRO	QT	MARÇO	QT.	TOTAL
Administrativo	338.211,69	37	296.190,12	31	225.210,84	25	859.612,65
Gerências	41.695,36	4	77.483,81	4	24.963,02	2	144.142,19
Manutenção, Limpeza e Portaria	96.438,25	39	201.000,09	38	216.567,72	33	514.006,06
TOTAL	476.345,30	80	574.674,02	73	466.741,58	60	1.517.760,90
José Randolfo Rezende Sant'Ana – Liquidante Edmar Henrique do Carmo – Assistente Administrativo							

10 948397 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA NUCAD/AST/SEE Nº 40/2017 – Recondução da Comissão
O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação no uso das suas atribuições,no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE e SEE nº 001, de 02 de outubro de 2014,e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952,tendo em vista os motivos apresentados peloSr. Presidente do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir a Comissão Processante, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, até sua conclusão:

Portaria/NUCAD/AST/SEE nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia	SRE
18/2016	03/03/2016	Órgão Central
45/2016	11/06/2016	Órgão Central
105/2016	08/11/2016	Órgão Central

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 10 de abril de 2017.
(a) Hercules Macedo
Chefe de Gabinete de Educação

PORTARIA NUCAD/AST/SEE Nº 41/2017 – Recondução da Comissão
O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação no uso das suas atribuições,no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE e SEE nº 001, de 02 de outubro de 2014,e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952,tendo em vista os motivos apresentados peloSr. Presidente do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria abaixo indicada, RESOLVE reconduzir a Comissão Processante, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, até sua conclusão:

Portaria/NUCAD/AST/SEE nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia	SRE
16/2016	24/03/2016	Órgão Central

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 10 de abril de 2017.
(a) Hercules Macedo
Chefe de Gabinete de Educação

PORTARIA NUCAD/AST/SEE Nº 42/2017 - Prorroga suspensão preventiva
A Secretária de Estado de Educação no uso das suas atribuições, delegadas por meio da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE nº 16/2017, por extrato publicado no Diário Oficial do Executivo, de 24 de fevereiro de 2017, RESOLVE, com fundamento no artigo 214, da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogar suspensão preventiva por 30 (trinta) dias, a contar de 11 de abril de 2017 a 10 de maio de 2017, aplicada à servidora R.S.S., Masp 866.488-0, ocupante do cargo Analista Educacional, ANE2, admissão 1, lotada na Superintendência Regional de Ensino Caratinga, Secretaria de Estado de Educação, como medida necessáriaà apuração dos fatos.
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 10 de abril de 2017.
(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

10 948619 - 1